



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 30 de junho de 2016, Nº 2470 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 232/2016 de 30 de junho de 2016	1
Portaria Nº 233/2016 de 30 de junho de 2016	1
Portaria Nº 234/2016 de 30 de junho de 2016	1
Portaria Nº 235/2016 de 30 de junho de 2016	2
Portaria Nº 236/2016 de 30 de junho de 2016	2
Portaria Nº 237/2016 de 30 de junho de 2016	2
Portaria Nº 238/2016 de 30 de junho de 2016	3
Portaria Nº 239/2016 de 30 de junho de 2016	3
Portaria Nº 240/2016 de 30 de junho de 2016	3
Portaria Nº 241/2016 de 30 de junho de 2016	3
Portaria Nº 242/2016 de 30 de junho de 2016	4
Portaria Nº 243/2016 de 30 de junho de 2016	4
Portaria Nº 244/2016 de 30 de junho de 2016	4
Portaria Nº 245/2016 de 30 de junho de 2016	5
Extrato de Termo Aditivo	5

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 232/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

*Exonera do cargo comissionado de: **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL** e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 419/2007 de 17/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **SUELI CAMARA GONCALVES**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 233/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

*Exonera do cargo comissionado de: **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS** e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 419/2007 de 17/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **JAILTON BALDRAIA SANTOS**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 234/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

*Exonera do cargo comissionado de: **ADIMINISTRADOR DISTRITAL I** e dá outras providências.*



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 30 de junho de 2016, Nº 2470 | Caderno 2

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 419/2007 de 17/07/2007

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL I**, do **GABINETE DO PREFEITO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 235/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SIRLANDIA DA SILVA COELHO**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** no cargo de **GARI** matrícula nº19074, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 07/06/2016 a 06/06/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 236/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SOSTENES ALEXANDRE AQUINO DE LIMA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** no cargo de **FISCAL DE RENDAS** matrícula nº11241, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 28/02/2016 a 27/02/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 237/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MATEUS GOMES NADIER FERREIRA MAGALHAES**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **FISCAL SANITÁRIO** matrícula nº14462, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/06/2016 a 31/05/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 30 de junho de 2016, Nº 2470 | Caderno 2

**PORTARIA Nº 238/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 22 de Junho de 2016, do cargo de Ajudante de Ensino, concursado (a), Matrícula 25274, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **JONATAS DA SILVA SOUSA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 239/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 22 de Junho de 2016, do cargo de Ajudante de Ensino, concursado (a), Matrícula 25287, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **SUELY MENDES DE SOUZA BATISTA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 240/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 22 de Junho de 2016, do cargo de Professor, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 04465, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **SABRINA SOUZA MIRANDA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 241/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 30 de junho de 2016, Nº 2470 | Caderno 2

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 07 de Junho de 2016, do cargo de Professor, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 10756, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SOUZA RENOR**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 242/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 29 de Junho de 2016, do cargo de Professor, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 17001, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SOUZA RENOR**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 243/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, contratado (a) via REDA, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 09 de Junho de 2016, do cargo de Advogado do CREAS, contratado (a) via REDA, Matrícula 25342, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **FLAVIO PIMENTA DE SOUZA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 244/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, contratado (a) via REDA, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 30 de junho de 2016, Nº 2470 | Caderno 2

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 22 de Junho de 2016, do cargo de Advogado do CREAS, contratado (a) via REDA, Matrícula 25341, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MURILLO DAVID BRITO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Junho de 2016, do cargo de Gari, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 00108, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LEONORA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Junho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2015 - PMTF. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. CONTRATADO: MONT SERRAT IMOBILIÁRIA E MINERAÇÃO LTDA. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato de Execução de Empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço, destinada a construção de unidade do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE firmado entre as partes, por 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO: Art. 57 DA LEI 8.666/93. Teixeira de Freitas, 10 de maio de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal